



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 236/2019 ANO X

Divulgação: quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

Publicação: terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Republicação do Extrato do Contrato nº 33/2019 (com retificação da numeração do contrato) celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa Objetiva Projetos e Serviços Ltda – CNPJ nº 19.231.266/0001-73

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de anteprojeto, projeto básico, projeto executivo, memorial descritivo, especificações técnicas/encargos, termo de referência, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária para a execução dos seguintes serviços: a) Adequação dos espaços destinados às Secretarias das Auditorias Judiciárias da Justiça Militar de Minas Gerais; b) Adequação dos espaços destinados à nova Sala de Audiências; c) Alteração do layout das salas da Diretoria de Finanças; d) Adequação do layout da Central de Distribuição; e) Adequação da copa do 6º andar; todos no edifício sede do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, bem como para o posterior acompanhamento e recebimento técnicos da execução dos serviços, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do EDITAL.

Valor total contrato: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "81", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 18/12/2019 a 18/12/2020.

Assinatura: Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2015, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A – CNPJ 90.347.840/0007-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de dezembro de 2019.

Valor total anual: R\$ 42.329,16 (quarenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "22", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência do aditivo: 22/12/2019 a 22/12/2020

Assinatura: Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 13.050.599/0001-10.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de dezembro de 2019, com fundamento no art.57, §1º, III da lei n. 8666/93.

Valor total do contrato: R\$ 209.999,99 (duzentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "22", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Vigência do aditivo: 21/12/2019 a 21/12/2020

Assinatura: Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Indeferindo:

- o gozo de 60 (sessenta) dias de férias-prêmio, a partir de 08/01/2020, requerido pelo Juiz André de Mourão Motta, por necessidade do serviço.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO**Deferindo:**

- licença-saúde requerida pela servidora Rejane Maria de Almeida Parentoni, JME 0392-1, 30 (trinta) dias, a partir de 10/12/2019.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 96/2019-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar, **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS** de suas atividades, **no dia 22 de janeiro de 2020**, a título de compensação de dias trabalhados em plantão judicial em finais de semana e feriados,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar, **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, de suas atividades, **no dia 22 de janeiro de 2020**, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 94, de 16 de dezembro de 2019, publicada no DJMe de 17/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

(a) Juiz Jadir Silva

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais